



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 16 de maio de 2018 - Nº 091

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

DUPLA PRESA COM MAIS DE 18 KG DE MACONHA



Policiais militares da 1ª CIPM detiveram os acusados em Floresta, no Sertão

Dois homens foram presos acusados de tráfico de drogas, no início da noite de quarta-feira (16/05), na Rua Capitão Emílio Novaes, em Floresta, no Sertão pernambucano. Policiais militares da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM) realizavam rondas e abordagens com o objetivo de combater homicídios e assaltos na cidade, quando visualizaram os suspeitos em um Fiat Strada e decidiram fazer a abordagem.

Enquanto revistava os ocupantes do veículo, o efetivo notou um forte cheiro de maconha que vinha da carroceria. Os PMs encontraram dois sacos de nylon repletos da droga, que pesava no total 18,3 kg.

Foi dada voz de prisão aos suspeitos e um deles assumiu ser o proprietário. Ele revelou que iria vender o produto por R\$ 7.200 a um terceiro acusado, a quem iria encontrar em um bar. Com a dupla, ainda foram apreendidas três trouxinhas de cocaína e uma pequena quantidade de dinheiro em espécie.

O material e os acusados foram conduzidos para a Delegacia de Polícia Civil de Floresta para que fossem autuados.

Fonte: PMPE

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 091 DE 18/05/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.025, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade”.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o que inclui sexo, orientação sexual e identidade de gênero;

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental do estado democrático de direito e da República Federativa do Brasil, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios de Direitos Humanos consagrados em documentos e Tratados Internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) e a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001);

CONSIDERANDO que os direitos da diversidade sexual constituem direitos humanos e que a sua proteção requer ações efetivas do Estado no sentido de assegurar o pleno exercício da cidadania e a integral inclusão social da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT;

CONSIDERANDO ainda que o Estado de Pernambuco ocupa lugar de vanguarda na luta pela afirmação histórica dos Direitos Humanos, bem como a necessidade de construção de uma sociedade mais justa e libertária, livre de toda forma de preconceito e de discriminação;

CONSIDERANDO finalmente que toda pessoa tem direito à livre expressão da sua identidade sexual, e que esta não pode justificar constrangimentos nem preconceitos, atitudes incompatíveis com os valores humanísticos de inclusão social e aceitação da diversidade humana,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) “Pernambuco da Diversidade”, com o objetivo de propor e implementar políticas públicas para população LGBT.

Parágrafo único. O texto integral do Plano deve ser permanentemente disponibilizado para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Estado de Pernambuco na rede mundial de computadores – www.pe.gov.br.

Art. 2º Compete à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Secretaria Executiva dos Segmentos Sociais, ofertar o suporte técnico e administrativo necessário à implementação do Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade”.

Art. 3º A execução do Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade” caberá às Secretarias Estaduais que compõem o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, sob a coordenação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de maio do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.026, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Altera a vinculação do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, instituído pelo Decreto nº 40.189, de 10 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV artigo 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 4º e 9º do Decreto nº 40.189, de 10 de dezembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º Fica instituído, como instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, com as seguintes atribuições: (NR)

III - analisar propostas de parcerias, convênios, termos de cooperação e afins que forem remetidos à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH. (NR)

Art. 2º O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT é composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de suplentes, designados por portaria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, sendo 11 (onze) representantes do Poder Público e 11 (onze) representantes de organizações da sociedade civil organizada que compõem o Movimento LGBT, dispostos da seguinte forma: (NR)

§ 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT serão eleitos por maioria simples, e designados mediante portaria do Secretário de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução. (NR)

Art. 4º Caberá à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH a concessão de apoio administrativo e operacional ao regular funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT.

Art. 9º O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT tem como unidade mantenedora, para fins de orçamento, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. (NR)

Parágrafo único. Para a manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, eventuais recursos provenientes de doações, convênios e cessões devem ser consignados à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de maio do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.027, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Institui o Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) – FOGLGBT/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE, como instância governamental estadual competente para articulação, fortalecimento e diálogo entre o Estado e Municípios, a fim de definir estratégias conjuntas para implementação da Política dos Direitos da população LGBT.

Art. 2º O Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE tem as seguintes atribuições:

I - realizar articulações entre as esferas Municipal, Estadual e Federal, contribuindo para o debate sobre a Promoção dos Direitos LGBT na sociedade;

II - incentivar a adoção de medidas que favoreçam a Promoção dos Direitos da População LGBT pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e iniciativa privada;

III - estimular a criação de órgãos voltados para os direitos da população LGBT nos Municípios que ainda não disponham em sua estrutura administrativa;

IV - promover a troca de experiências entre as Gestões Municipais e a do Estado, de forma a contribuir com o fortalecimento institucional; e

V - promover o enfrentamento e a prevenção à LGBTfobia.

Art. 3º O Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE será coordenado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Secretaria Executiva dos Segmentos Sociais,

Art. 4º O Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE elaborará seu regimento interno, definindo a sua estrutura, a periodicidade de suas reuniões e a metodologia de trabalho do grupo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 17 de maio do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 17 DE MAIO DE 2018.**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Nº 1949 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018 e em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DO PROCESSO
216º	LUCAS MENESES MUNIZ	0007955-21.2018.8.17.2001
903º	JONHTTAN FILIPE PEREIRA FEITOSA	0002020-34.2017.8.17.2001
1069º	HENRIQUE AUGUSTO DE LEMOS MELO	0000073-60.2018.8.17.3180

Nº 1950 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018 e em cumprimento as decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DO PROCESSO
652º	RODRIGO CAVALCANTI GALDINO	0011212-78.2018.8.17.8201
817º	RAFAEL OSIRIS TORRES DE PAULA	0030364-83.2016.8.17.8201
847º	BRUNO FELIPE CASTILHO MENDES	0033301-66.2016.8.17.8201

Nº 1951 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 068, de 10 de maio de 2018, bem como em virtude das aposentadorias publicadas através das Portarias FUNAPE nº 0281 e nº 0305, de 30 de janeiro de 2018;

NOME**FÁBIO TÉRCIO DOS SANTOS JÚNIOR****ALINE ALMEIDA DE LIMA**

Nº 1952 - Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA JACIRA SANTOS DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018.

Nº 1953 - Nomear **EDÉCIO LUNA DE ARAÚJO**, matrícula nº **9502742**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 1954 - Dispensar **ARNOBIO JOSE DE ALMEIDA**, matrícula nº 920434-2, da Função Gratifi cada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Nº 1955 - Designar **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, matrícula nº 920439-3, para exercer a Função Gratifi cada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Nº 1973 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR** às personalidades civis abaixo nominadas, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que tenham contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco:

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI;
MILTON COELHO DA SILVA NETO;
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS;
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA;
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA;
CÍCERO DA SILVA PEREIRA GUERRA JÚNIOR;
NEUZA MARIA PONTES DE MENDONÇA;
ANETE FERRAZ DE LIMA FREIRE;
ANDRÉA DA SILVA MARTINS ALBUQUERQUE;
ELISABETE ROSA DA SILVA;
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA;

ROSIANA DE MENEZES SILVA;
FRANCINÁRIA PARENTE FERREIRA;
ÊNIO ROGÉRIO LEITE GUIMARÃES;
VALDSON JOSÉ CUNHA DE ARAÚJO;
ELIANE AVANI RESENDE;
CLÉRIO BEZERRA DE FRANÇA;
VALDIR NAGEM JÚNIOR;
EURICO DE SÁ CAVALCANTI;
MARIA DAS DORES VASCONCELLOS;
IVA MARIA DA SILVA SOUZA;
MARLENE CALDAS SALVIANO;
FERNANDA DANTAS PESSOA;
CARLOS FERNANDO MIRANDA BELTRÃO; e
JOÃO BOSCO DE JESUS.

Nº 1974 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR** às personalidades militares abaixo nominadas, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que tenham contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco:

Cel PMPE EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA;
Cel PMPE FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
Cel EB JEAN JOSÉ ARANTES MARTINS;
Cel EB WELTON GOMES MAIA JÚNIOR;
Cel PMPE JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE;
Cel PMPE JOSÉ ROBERTO DE SANTANA;
Cel PMPE JOÃO BOSCO AUGUSTO DE SOUZA;
Cel PMPE CARLOS JOSÉ VIANA NUNES;
Cel PMPE ENÉAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JÚNIOR;
Cel PMPE WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO;
Cel PMPE ALBERTO CASSIANO BARBOSA;
Cel PMPE RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA;
Cel PMPE NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO;
Cel PMPE JONAS JOSÉ CAVALCANTI;
Cel PMPE ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA;
Cel PMPE REINALDO DE MESQUITA JÚNIOR;
Cel PMPE RICARDO PERES DA SILVA;
Cel PMPE JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS;
Cel RRPMPPE JOSÉ FERNANDO PONTES SOARES FILHO;
Cel RRPMPPE FRANCISCO ROBERTO PEDROSA MONTEIRO;
Ten Cel PMPE MARCÍLIO AMORIM PEREIRA;
Ten Cel PMPE ALESSANDRO ANDRADE MATOS;
Maj PMPE CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO;
SubTen PMPE PAULO FERNANDO DA SILVA;
1º Sgt CBMPPE VALMIR LEÔNICIO DE FREITAS; e
3º Sgt PMPE JOSINEIDE Gomes da Silva.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 17 DE MAIO DE 2018

CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SIGEPE Nº 8835393-3/2017 (SAJ nº 2018.02.1921) - **Requerente: MARLUCE VIEIRA DE MELO LIMA**, viúva do policial civil **Ulisses Alves de Lima**, Comissário de Polícia, matrícula nº 151.463-6, falecido em 09 de março de 2017. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, bem como artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **INDEFIRO** o pedido nos termos do Parecer nº 324/2018, da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 486 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **AUGUSTO CEZAR LOPES CUNHA**, do Comissário de Polícia **ROGERIO JULIÃO DE AZEVEDO**, do Escrivão de Polícia **FRANCISCO EVANDRO AVELINO**, e do Agente de Polícia **ANDERSON WALACE NASCIMENTO DE QUEIROZ**, da referida Secretaria, para, em Mamanguape – PB, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 487 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ALBERES FÉLIX DE SOUSA**, e dos Comissários de Polícia **HARLAN DE ANDRADE BARCELOS**, **SIDNEY HEITOR DA SILVA** e **AISLAM AYALA MARINHO TAVARES**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 488 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para, em Aracaju – SE e Porto Seguro – BA, no período de 03 a 05 de maio de 2018, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 489 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **CARLOS HENRIQUE GARCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis – SC, no período de 04 a 08 de junho de 2018, participar do Curso de Análise de Inteligência – Nível Produção do Conhecimento – CPC 42ª Edição, sem ônus para o Estado de Pernambuco **Nº 490** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Coronéis PM **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** e **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, e do Major PM **JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, no período de 09 a 15 de setembro de 2018, participarem do IX Simpósio de Oficiais de Material Bélico das Polícias Militares do Brasil, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 493 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, no período de 03 a 07 de maio de 2018, e do 3º Sgt BM **DIEGO FERNANDO ANDRADE DE ARRUDA**, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, para, em São Paulo – SP, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

Nº 494 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF e São Paulo – SP, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, integrar a comitiva Oficial do Estado.

Nº 495 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 06 e 07 de maio de 2018, integrar a comitiva Oficial do Estado.

Nº 496 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, e do Cb PM **DANIEL BARBOSA MAGLIANO**, do referido Órgão, para, em Curitiba – PR, no período de 09 a 11 de maio de 2018, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 497 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 1º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 09 a 13 de maio de 2018, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 498 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, e do Cb PM **ALLAN MEDEIROS DE MELO**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 09 a 15 de maio de 2018, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 357, de 17 de abril de 2018.

Onde de lê:... para, em Brasília – DF, no período de 20 a 25 de maio de 2018...

Leia-se:... para, em Brasília – DF, no período de 20 a 25 de maio de 2018 e para, em São Paulo – SP, no dia 25 de maio de 2018...

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3061, DE 17/05/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 148/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
dos Santos/PMPE	298930	10/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3062, DE 17/05/2018 – Atribuir ao Comissário de Polícia **Paulo Gomes de Araújo Filho**, matrícula nº 221465-2, a Gratificação de Atividade Tático de Piloto de Aeronave, símbolo GAT-1, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Major BM **Leonardo Alves de Mendonça**, matrícula nº 940272-1, a contar de 01/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3063, DE 17/05/2018 – Transferir o Major BM **Leonardo Alves de Mendonça**, matrícula nº 940272-1, do Grupamento Tático Aéreo-GTA/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3064, DE 17/05/2018 – Transferir o 3º Sargento PM **Brivaldo Severino da Silva Filho**, matrícula nº 30923-0, do Gabinete do Secretário/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco-PMPE.

Nº 3065, DE 17/05/2018 – Transferir o Major PM **Pedro Wilson Luz da Silva**, matrícula nº 910601-4, do 13º BPM para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, 390401540000, a contar de 01/06/2018.

Nº 3066, DE 17/05/2018 – Transferir o Major PM **Reginaldo Pereira de Oliveira Filho**, matrícula nº 930028-7, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a APMP, a contar de 01/06/2018.

Nº 3067, DE 17/05/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Cristiliano Cardoso da Silva**, matrícula nº 930632-3, do 19º BPM para o CFAP.

Nº 3068, DE 17/05/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Elisângela das Dores da Silva**, matrícula nº 108959-5, do 16º BPM para o CFAP.

Nº 3069, DE 17/05/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Thaís Wanderley da Rocha Bezerra**, matrícula nº 117777-0, do 18º BPM para o CFAP.

Nº 3070, DE 17/05/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Tiago Alves Bezerra**, matrícula nº 116131-8, do 11º BPM para o CFAP.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, as necessidades operacionais da Polícia Científica e seu projeto de interiorização, **RESOLVE**:

Nº 3071, DE 17/05/2018 – Lotar a Auxiliar de Perito **Alessandra Mischelly Ferreira Gomes Marinho**, matrícula nº 389831-8, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - Ouricuri, da GGPOC/SDS, tendo em vista sua nomeação no ato nº 1095 publicado no DOE do dia 29 de março de 2018, **a partir do dia 24/04/2018**. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO** o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **CONSIDERANDO**, por fim, o cumprimento da decisão Judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0497377-9, **RESOLVE**:

Nº 3072, DE 17/05/2018 – Lotar o Perito Papiloscopista **Eduardo de Paula Cavalcanti Carolino**, matrícula nº 389124-0, no Instituto de Identificação Tavares Buril- Recife, da GGPOC/SDS, a partir do dia 13/04/2018, tendo em vista sua nomeação no ato nº 978 publicado no DOE do dia 16 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3073, DE 17/05/2018 – Determinar o exercício do servidor **Mauro José Catunda Luna**, matrícula nº 246294-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC/GGPOC/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3074, DE 17/05/2018 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Victor Wanderley da Silva**, matrícula nº 273314-5, da 14ª Equipe de Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, “considerando desenvolver as atividades com maior eficiência no âmbito desta Diretoria Integrada Metropolitana, bem como para equalizar o efetivo e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido, visando aproveitar a capacidade e a qualidade individual de cada servidor em unidade policial com ampla defasagem de pessoal com o fulcro de atender as expectativas do PPV”.

Nº 3075, DE 17/05/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1760, de 26.03.2018, publicada no DOE nº 056, de 27.03.2018, referente ao Comissário de Polícia **Paulo Leite Maychrovicz**, matrícula nº 320321-2.

Nº 3076, DE 17/05/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **de Paiva Tavares**, 273092-8, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GABPCPE.

Nº 3077, DE 17/05/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 2614, de 23.04.2018, publicada no DOE nº 75, de 25.05.2018, referente à Agente de Polícia **Ana Karla de Melo Barcelar**, matrícula nº 273869-4.

Nº 3078, DE 17/05/2018 – Remover a Agente de Polícia **Ana Karla de Melo Barcelar**, matrícula nº 273869-4, da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público, conforme despacho do Diretor de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco e requerimento da servidora.

Nº 3079, DE 17/05/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Gomes da Silva**, 319614-3, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, considerando que “o Conselho de Inteligência do SEINSP, aprovou o INGRESSO no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPOC-PE)”.

Nº 3080, DE 17/05/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Luiz Bezerra**, 221453-9, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, considerando que “o Conselho de Inteligência do SEINSP **aprovou o Desligamento** no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPOC-PE)”.

Nº 3081, DE 17/05/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Diego Benedito da Silva**, matrícula nº 320596-7, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, considerando “necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade e eficácia, para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido pelo servidor em questão”.

Nº 3082, DE 17/05/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Kleber Plinio da Silva**, matrícula nº 221096-7, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB-PCPE, “de forma a melhor atender o interesse público”.

Nº 3083, DE 17/05/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Bruno Lopes Alves**, matrícula nº 350685-1, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, “de forma a melhor atender o interesse público”.

Nº 3084, DE 17/05/2018 – Remover a Agente de Polícia **Dayanna Barros de Siqueira**, matrícula nº 350649-5, da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, “visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais, de forma que nenhuma Unidade Policial seja prejudicada com a perda de efetivo”.

Nº 3085, DE 17/05/2018 – Remover a Agente de Polícia **Ana Amelia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, matrícula nº 319840-5, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido pela mesma, por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, com vistas a “suprir as lacunas deixadas pelo meu antecessor..., que removeu dois policiais da 14ª Circunscrição – Várzea para a delegacia de Homicídios de Olinda”, e a concordância da Servidora em Declaração.

Nº 3086, DE 17/05/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Eduardo de Souza Xavier**, matrícula nº 272832-0, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, com vistas a “suprir as lacunas deixadas pelo meu antecessor..., que removeu dois policiais da 14ª Circunscrição – Várzea para a delegacia de Homicídios de Olinda”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3087, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 386404-9, Titular da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Vicktor de Araujo Melo**, matrícula nº 272504-5, no período de 12 a 26.04.2018, conforme CI nº 064/2018, da 8ª DESEC.

Nº 3088, DE 17/05/2018 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Joao Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, da Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, em face da designação do Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, para exercer a Chefia da referida Delegacia, conforme CI nº 113/2018, do DEPATRI.

Nº 3089, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das Funções de Adjunto da referida Delegacia, considerando "que o citado Delegado de Polícia já se encontra lotado na referida Delegacia de Polícia desde o dia 26/08/2014, tendo pleno conhecimento do trabalho que vem sendo realizado naquela unidade Policial, inclusive com grande contribuição nos resultados das investigações e operações realizadas desde a referida data"..., conforme CI nº 113/2018, do DEPATRI.

Nº 3090, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Antonio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis pra redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominada Pacto pela Vida"..., "Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Rivelino Ferreira de Moraes)"..., conforme CI nº 049/2018, da DINTER-1.

Nº 3091, DE 17/05/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis pra redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominada Pacto pela Vida"..., "Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Rivelino Ferreira de Moraes)"..., conforme CI nº 050/2018, da DINTER-1.

Nº 3092, DE 17/05/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, da Chefia da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, Considerando "entendimento verbal prévio com o Diretor da DIM (Sérgio Ricardo), conforme CI nº 270/2018, do Gabinete/PCPE.

Nº 3093, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, para exercer da Chefia da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, Considerando "entendimento verbal prévio com o Diretor da DIM (Sérgio Ricardo), conforme CI nº 270/2018, do Gabinete/PCPE.

Nº 3094, DE 17/05/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vas Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, da 11ª DESEC, em face de sua designação para exercer a Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 03.05.2018, conforme CI nº 043/2018, da DINTER-1.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados; **CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

Nº 3095, DE 17/05/2018 – Desligar o Comissário de Polícia Aposentado **Alberto de Albuquerque Maranhão**, matrícula nº 381188-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter atingido a idade limite de **67** (sessenta e sete) anos, a contar de 06/05/2018, dispensando-o do exercício de suas funções na 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1711, de 27 de setembro de 2017.

Nº 3096, DE 17/05/2018 – Desligar o Comissário de Polícia Aposentado **Geraldo de Souza**, matrícula nº 381077-1, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista o mesmo ter atingido a idade limite de **67** (sessenta e sete) anos, a contar de 15/05/2018, dispensando-o do exercício de suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2080, de 26 de outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 3097, DE 17/05/2018 - Atribuir ao Major PM **José Roberto de Oliveira da Costa**, matrícula nº 940303-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3098, DE 17/05/2018 - Dispensar o Capitão PM **Jadson Silva Oliveira**, matrícula nº 102747-6, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 21º BPM, Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3099, DE 17/05/2018 - Atribuir ao Major PM **Ivo André Albuquerque do Nascimento**, matrícula nº 930132-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3100, DE 17/05/2018 - Atribuir ao Capitão PM **Jadson Silva Oliveira**, matrícula nº 102747-6, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Cia do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3101, DE 17/05/2018 - Dispensar o Capitão PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 990095-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3102, DE 17/05/2018 - Atribuir ao Major PM **Cícero Pereira Nunes**, matrícula nº 960051-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3103, DE 17/05/2018 - Atribuir ao Capitão PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 990095-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Cia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3104, DE 17/05/2018 - Dispensar a Capitã PM **Luciana de Oliveira Moraes**, matrícula nº 107150-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPGd do BPGd, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2018.

Nº 3105, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Ednilson José de Barros**, matrícula nº 970032-3, para Função de Subcomandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Nº 3106, DE 17/05/2018 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Flávio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 920469-5, da Função de Subcomandante do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3107, DE 17/05/2018 - Designar o Tenente Coronel PM **Flávio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 920469-5, para exercer a Função de Comandante do 2º BIESP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3108, DE 17/05/2018 - Dispensar o Major PM Bosco **Lourimar Bezerra de Lima**, matrícula nº 970036-6, da Função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3109, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM Bosco **Lourimar Bezerra de Lima**, matrícula nº 970036-6, para exercer a Função de Subcomandante do 2º BIESP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3110, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Flávio Rodrigues Carneiro**, matrícula nº 940302-7, para exercer a Função de Subcomandante do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3111, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 940301-9, para exercer a Função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3112, DE 17/05/2018 - Designar o Tenente Coronel PM **Ivson Amilcar Botelho da Silva**, matrícula nº 930056-2, para exercer a Função de Comandante do 26º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3113, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Andherson Fredherick Félix Ferreira**, matrícula nº 970035-8, para exercer a Função de Subcomandante do 26º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3114, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Flávio José Espínola Moura**, matrícula nº 940235-7, para exercer a Função de Comandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3115, DE 17/05/2018 - Designar o Major PM **Fábio Morais Martins Alves**, matrícula nº 950703-5, para exercer a Função de Subcomandante da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 10 de maio de 2018.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 05/2018-CBMPE-DGP, **resolve**:

Nº 3116, DE 17/05/2018 – Designar o CAP QOA BM **Fábio Rogério Alves Correia**, matrícula nº 798114-7, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 3º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, ficando dispensado o CAP BM **Carlos Roberto de Souza Júnior**, matrícula 707456-5, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 06/2018-CBMPE-DGP, **resolve**:

Nº 3117, DE 17/05/2018 – Designar o CAP QOC BM **Hugo Leonardo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 707455-7, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 4º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP QOC BM **Abinael Melo Tinoco da Silva**, matrícula 707451-4, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

Nº 3118, DE 17/05/2018 – Designar o 1º TEN QOA BM **José Soares de Melo Filho**, matrícula nº 28223-5, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 2º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP QOC BM **Paulo Henrique Neto de Santana**, matrícula nº 707454-9, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

Nº 3119, DE 17/05/2018 – Designar o TC BM **Jonas Euflausino da Silva**, matrícula nº 930051-1 para exercer a função de Comandante do GBAPH, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CEL BM **Valdy José de Oliveira Júnior**, matrícula nº 920438-5, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

Nº 3120, DE 17/05/2018 – Designar o TC BM **Carlos Fernandes Lopes Carvalho**, matrícula nº 930079-1, para exercer a função de Comandante do 2ºGB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o TC BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 950695-0, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

Nº 3121, DE 17/05/2018 – Designar o MAJ BM **Carlos José de Souza** matrícula nº 920154-8, para exercer a função de Comandante do 5ºGB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o TC BM **Ariston Alves Roque da Silva**, matrícula nº 930041-4, com efeito retroativo ao dia 01/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3122, DE 17/05/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º Sgt RRPM	122809-9	371449874-53	Luciano Ferreira da Cunha
2º Sgt RRPM	122810-2	463391324-72	Valmir Leite da Silva
2º Sgt RRPM	122811-0	415318684-87	Joao Bosco da Silva
2º Sgt RRPM	122812-9	546158524-87	Diocy Lourenço dos Santos
2º Sgt RRPM	122813-7	435191214-68	Manuel Firmino Lima da Silva

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3123, DE 17/05/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
1º Sgt RR PM	122806-4	397109044-34	Severino Ramos da Silva
1º Sgt RR PM	122807-2	427893894-20	Antonio Maximiano do Nascimento Filho
1º Sgt RR PM	122808-0	285886304-00	Silvon Dantas Teixeira

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3124, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Luiz Pereira dos Santos Junior**, matrícula nº 117058-9; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3125, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **José Eraldo Gomes Cabral**, matrícula nº 105775-8/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Camocim de São Félix - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3126, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **José Hiderbal Pereira**, matrícula nº 114987-3/PS-18/GP; RRPM **Valdir Antônio da**

Silva, matrícula nº 107.339-7/PS-18/GP; RRPM **José Barbosa da Silva**, matrícula nº 116.631-0/PS-18/GP e RRPM **Marcos Antônio Silva Maciel**, matrícula nº 116.849-5/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3127, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **José Marcos Oliveira Barreto**, matrícula nº 115104-5/PS-13/GP; RRPM **Elias Andrade Texeira**, matrícula nº 102219-9/PS-06/GP e o Cabo RRPM **Nilson de Paula Serpa**, matrícula nº 114965-2/PS-06/GP; **II** - Determinar, o exercício da função no Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e classificá-lo no PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3128, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Alexandre Bezerra**, matrícula nº 105780-4/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Gravatá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3129, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **Severino Teixeira Negromonte**, matrícula nº 108230-2/PS-15/GP e RRPM **Iraquitán Moscoso da Veiga Pessoa**, matrícula nº 116713-8/PS-15/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM permanecendo no PS-15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3130, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **Edgar Rodrigues Pereira**, matrícula nº 105296-9/PS-15/GP e RRPM **Manoel Bezerra da Silva**, matrícula nº 105969-6/PS-15/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Macaparana - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM permanecendo no PS-15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3131, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Antônio Severino de Araújo**, matrícula nº 105869-0/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de maio de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3132, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Altinho - PE para Cadeia Pública de Agrestina - PE, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Wilton Rodrigues da Mota**, matrícula nº 119434-8/PS-18/GP; **II** – **Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM e permanecer no PS-18/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3133, DE 17/05/2018 – I - **Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, 1º Sargento RRPM **Luciano Jorge Lucas**, matrícula nº 103696-3/PS-06/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de abril de 2018.

Nº 3134, DE 17/05/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Juvani de Souza**, matrícula nº 105245-4/PS-18/GP e o 3º Sargento RRPM **José Malaquias da Silva**, matrícula nº 105766-9/PS-06/GP, por haverem sido julgados fisicamente incapazes para o desempenho da designação, em inspeção realizada

por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 12 de abril de 2018.

Nº 3135, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Arlindo Herminio Leite**, matrícula nº 990340-2/PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 29 de março de 2018.

Nº 3136, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, 3º Sargento RRPM **Rivaldo Batista de Oliveira**, matrícula nº 102683-6/PS-04/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 27 de março de 2018.

Nº 3137, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, 3º Sargento RRPM **Valdomiro Barbosa da Silva**, matrícula nº 102591-0/PS-19/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 22 de abril de 2018.

Nº 3138, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscais de Posto, 2º Tenente RRPM **José Mário da Silva**, matrícula nº 990878-1/PS-10/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 30 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3139, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o 1º Tenente RRPM **Edson Valença Maranhão**, matrícula nº 102543-0/PS-11/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30 de abril de 2018.

Nº 3140, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, Subtenente RRPM **José Bernardino Bezerra**, matrícula nº 102556-2/PS-07/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de maio de 2018.

Nº 3141, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Carlos Bezerra**, matrícula nº 990669-0/PS-05/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3142, DE 17/05/2018 - I – Remanejar do Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE para a Cadeia Pública de Escada - PE, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Mirandi José da Silva**, matrícula nº 121348-2 /PS-16/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM e permanecer no PS-16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3143, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Penitenciária de Igarassu – PIG- PE para o Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima- PE, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Pedro Moraes de Carvalho Junior**, matrícula nº 111708-4/PS-16/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecer no PS-16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3144, DE 17/05/2018 - I –Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 118700-7/PS-08/GP; **II - Determinar**, o exercício da função na Cadeia Publica de Escada - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM e classificá-lo no PS-16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de junho de 2018; e **V – Estabelecer**o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3145, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **José Jailson Bezerra**, matrícula nº 990422-0/Sede/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 12 de maio de 2018.

Nº 3146, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Irapuan do Nascimento**, matrícula nº 102560-0/PS-08/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 10 de maio de 2018.

Nº 3147, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Ivanildo da Silva**, matrícula nº 105264-0/PS-18/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 13 de maio de 2018.

Nº 3148, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **José Batista da Silva**, matrícula nº 990449-2/PS-06/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 17 de maio de 2018.

Nº 3149, DE 17/05/2018 – I - Excluir, ex-officio, da função de Agente Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRBM **Silvio Rafael de Souza**, matrícula nº 111689-4/PS-03/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de maio de 2018, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco – Recife - PE, tendo como “causa mortis” Choque Cardiogenico, Infarto Agudo do Miocárdio, Hipercalemia, insuficiência Renal Cronica Agudizada, sendo o óbito firmado pelo Dr. Tami de Lima Simis, CRM 22.915/PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 05 de maio de 2018.

Nº 3150, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Claúdio de Melo Silva**, matrícula nº 119307-4/PS-18/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 07 de maio de 2018.

Nº 3151, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Elias Gonçalves Bezerra**, matrícula nº 105064-8/PS-15/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 07 de maio de 2018.

Nº 3152, DE 17/05/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Jeová Estevam dos Santos**, matrícula nº 103793-5/PS-07/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 15 de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3153, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Itambé-PE, para a Cadeia Pública de Carpina -PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º SGT RRPM **Admilson Feliciano da Silva**, matrícula nº 114291-7/PS-15/GP; **II– Determinar** controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, permanecendo no efetivo do PS-15/GP; **III– Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV– Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação; e **V– Estabelecer** prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3154, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Carpina-PE, para a Cadeia Pública de Itambé - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º SGT RRPM **Fernando José da Silva**, matrícula nº 114961-0/PS-15/GP; **II– Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 3º CIPM, permanecendo no efetivo do PS-15/GP; **III– Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV– Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação; e **V– Estabelecer** prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3155, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Exu -PE, para a Cadeia Pública de Moreilândia - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional o 2º SGT RRPM **José Marcondes Alves da Silva**, matrícula nº 119365-1/PS-21/GP; **II– Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, permanecendo no efetivo do PS-21/GP; **III– Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV– Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação; e **V– Estabelecer** prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3156, DE 17/05/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRBM **Paulo dos Santos Brandão Filho**, matrícula nº 116562-3/PS-13/GP; **II - Determinar**, o exercício da função na Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd permanecendo no PS-16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de junho de 2018; e **V– Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3157, DE 17/05/2018 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Sebastião Rinaldo dos Santos Matias**, matrícula nº 116.808-8/PS-19/GP e o 3º Sargento RRPM **Inaldo Alves da Silva**, matrícula nº 102627-5/PS-19/GP; **II - Determinar**, o exercício da função na Colônia Penal Feminina de Buíque - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM permanecendo no PS-19/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de junho de 2018; e **V– Estabelecer** prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3158, DE 17/05/2018 - I – Remanejar da Penitenciária de Igarassu – PIG -PE, para o Centro de Observação Triagem Everardo Luna (COTEL), Abreu e Lima - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º SGT RRPM **Simião Dias do Monte**, matrícula nº 105767-7/PS-16/GP; **II– Determinar** o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no efetivo do PS-16/GP; **III– Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV– Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação; e **V– Estabelecer** prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3159, DE 17/05/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **José Edson de Miranda**, matrícula nº 119451-8/PS-16/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 09 de maio de 2018.

Nº 3160, DE 17/05/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, os 3ºs Sargentos RRPM **Afrânio de Albuquerque Oliveira**, matrícula nº 103834-6/PS-19/GP e RRPM **José Alberto de Oliveira e Silva**, matrícula nº 106139-9/PS-05/GP, por terem sido julgados fisicamente incapazes para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 09 de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o inciso VII, do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

Nº 3161, DE 17/05/2018 - I - Designar a Delegada de Polícia **Simone de Aguiar Cunha Marques**, matrícula nº 272572-0, para exercer a função de **Autoridade Hierarquicamente Superior** no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3162, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Livio Magno Alves**, matrícula nº 386506-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição – São Benedito do Sul, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis pra redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI’s), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominada Pacto pela Vida”..., “Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Rivelino Ferreira de Moraes)”..., conforme CI nº 046/2018, da DINTER-1.

Nº 3163, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teofilo Oliveira**, matrícula nº 272444-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis pra redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI’s), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominada Pacto pela Vida”..., “Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Rivelino Ferreira de Moraes)”..., conforme CI nº 045/2018, da DINTER-1.

Nº 3164, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição – São Benedito do Sul, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis pra redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI’s), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominada Pacto pela Vida”..., “Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisado por esta Autoridade Subscritora (José Rivelino Ferreira de Moraes)”..., conforme CI nº 047/2018, da DINTER-1.

Nº 3165, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, para exercer a Chefia da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição - Pedra, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “tendo em vista a observância dos princípios da Administração Pública e a imperiosa necessidade de promover mudanças ...”, “...com fulcro na oxigenação e novos desafios às autoridades policiais indicadas”, conforme CI nº 191/2018, da DINTER-2.

Nº 3166, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique Jose Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição - Pedra, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, “tendo em vista a observância dos princípios da Administração Pública e a imperiosa necessidade de promover mudanças ...”, “...com fulcro na oxigenação e novos desafios às autoridades policiais indicadas”, conforme CI nº 191/2018, da DINTER-2.

Nº 3167, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, matrícula nº 386442-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “tendo em vista a observância dos princípios da Administração Pública e a imperiosa necessidade de promover mudanças ...”, “...com fulcro na oxigenação e novos desafios às autoridades policiais indicadas”, conforme CI nº 191/2018, da DINTER-2.

Nº 3168, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, da 20ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “tendo em vista a observância dos princípios da Administração Pública e a imperiosa necessidade de promover mudanças ...”, “...com fulcro na oxigenação e novos desafios às autoridades policiais indicadas”, conforme CI nº 191/2018, da DINTER-2.

Nº 3169, DE 17/05/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia de Polícia De Homicídios – Vitória de Santo Antão, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o período de férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Joao Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, no período de 09 a 10.04.2018, conforme CI nº 088/2018, da DHA.

Nº 3170, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula nº 191751-0, Titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Conceicao Tavares Silva**, matrícula nº 196699-5, no período de 01 a 30.05.2018, conforme CI nº 73/2018, da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista.

Nº 3171, DE 17/05/2018 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, Titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição – Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Jonas Antonio Fraga Junior**, matrícula nº 191758-7, no período de 02.04 a 01.05.2018, conforme CI nº 62/2018, da 18ª DESEC.

Nº 3172, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araujo**, matrícula nº 386456-1, Titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição – João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Jose Raimundo Barbosa Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 02 a 31.05.2018, conforme CI nº 104/2018, da 16ª DESEC.

Nº 3173, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, Titular da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Jose Raimundo Barbosa Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 02 a 31.05.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2170/2018, de 02.04.2018, pelo mesmo período, conforme CI nº 104/2018, da 16ª DESEC.

Nº 3174, DE 17/05/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, no período de 02 a 16.07.2018, conforme CI nº 053/2018, da 5ª DEAM.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

Nº 3175, DE 17/05/2018 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **ESDRAS MARQUES DA CUNHA** Matrícula 97758-6, do encargo de Presidente da 1ª CPD-PC,, designando-o para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 3176, DE 17/05/2018 – Designar, o Delegado Especial de Polícia **ADALBERTO DE FREITAS E SILVA JUNIOR**, Matrícula **950083-9**, para o encargo de **Presidente da 1ª CPD-PC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 3177, DE 17/05/2018 – Dispensar o SD PM DANILO CONSTANTINO DANTAS, Matrícula **113275-08**, do encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018

Nº 3178, DE 17/05/2018 – Designar, o Escrivão de Polícia Civil ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula **350996-6**, para o encargo de **Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3179, DE 17/05/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 154/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Bezerra/PMPE	1022989	01/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3180, DE 17/05/2018 – Suspende a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, referente aos servidores abaixo relacionado de acordo com a CI nº 153/2018-UAA/CIIDS/SDS, no período abaixo informado:

NOME	MAT	PERÍODO
Luna/PMPE	290025	15 DIAS A CONTAR DE 05/05/2018
Inácio Júnior/PMPE	1157868	28 DIAS A CONTAR DE 07/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3181, DE 17/05/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 133/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Holmes Neto/DINTEL	2209420	01/04/2018
Dias Guerra/DINTEL	2211866	21/02/2018

Nº 3182, DE 17/05/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 133/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
da Silva Santana/DINTEL	3509478	01/05/2018
Lobo de Oliveira/DINTEL	2727960	01/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3183, DE 17/05/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 134/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
de Oliveira/CBMPE	290564	01/05/2018

Nº 3184, DE 17/05/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 134/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Henrique da Silva/CBMPE	7071353	01/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3185, DE 17/05/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 147/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Mariano da Silva/PMPE	277029	05/05/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/04/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2539, DE 19/04/2018 - I – Elevar ao nível de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial o Major RRP **Major José Edson Albuquerque Manso**, matrícula nº 100.997-4/PS-06/GP, conforme o previsto no art. 11, inciso II, do Decreto nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto nº 40.570/2014; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de abril de 2018.

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 10/05/2018 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 8806627-1/2018 – Jerferson Barbosa de Souza – matrícula nº 153019-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 291/2018-GGAJ/SDS, datado de 24/04/2018, com efeito retroativo a 14/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 005/2018- ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o Curso Integrado Especializado (CIESP), sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano - I, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso Integrado Especializado (CIESP)**, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano - I da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas de Coordenador:

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	145 Módulo I	Ser Policial da PMPE, possuir o curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES, estar lotado ou hipotecado, preferencialmente, na seguinte OME: CEMET – I e CEMATA.	04
	80 Módulo II	Ser Policial da PMPE, possuir o curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES, estar lotado ou hipotecado, preferencialmente, nas seguintes OMEs: CEMET – I e CEMATA.	01
	100 Módulo III	Ser Policial da PMPE, possuir o curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES, estar lotado ou hipotecado, preferencialmente, nas seguintes OMEs: CEMET – I e CEMATA.	01

	36 Módulo IV	Ser Policial da PMPE, possuir o curso de coordenação pedagógica realizado pela ACIDES, estar lotado ou hipotecado, preferencialmente, nas seguintes OMEs: CEMET – I e CEMATA.	08
--	------------------------	---	----

1.2 Das vagas de instrutor Titular:

MÓDULO I			
Policiamento Radiomotorizado e Policiamento de Choque			
Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Noções de Negociação Policial	03	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	04
Aspectos Legais da Atividade Policial Militar	04	Ser policial militar e possuir curso de Bacharelado em Direito ou específico na área de Polícia Judiciária Militar.	04
Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	03	Ser policial militar, possuir Cursos Ações Antibombas, Técnico Explosivista Policial ou Curso de Operações Policiais Especiais (COPE).	04
Doutrina de Radiopatrulhamento	03	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	04
Ações Táticas Policiais Radiomotorizadas	10	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	04
Ações e Táticas Policiais	10	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	04
Tiro Tático	20	Possuir o curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) ou Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR).	04
Ações de Alto Risco	27	Possuir o curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) ou Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR).	04
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04
Técnicas de Controle De Distúrbios Cívicos	15	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04
Utilização de Espingarda Calibre 12	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04
Policiamento de Choque Em Praças Desportivas	10	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04
Policiamento de Choque em Grandes Eventos	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04
Ações Táticas de Choque	15	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	04

Operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque, possuir cursos específicos de instrutor de Taser/Spark e preferencialmente estar servindo no BPCoque.	04
--	----	---	----

MÓDULO II

MOTOPATRULHAMENTO

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Técnicas de Pilotagem	40	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	01
Técnicas de Abordagem com Motocicletas	32	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	01
Mecânica e Manutenção em Motocicletas	08	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	01

MÓDULO III

POLICIAMENTO COM CÃES

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Comportamento Canino	04	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	01
Condução de Cão Policial	20	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	01
Condução de Cão de Faro	40	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	01
Ações Táticas PM com Cães	36	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	01

MÓDULO IV

TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA - TDPV

Disciplinas	C/H	Disciplinas	Vagas
Tiro Defensivo na Preservação da Vida – TDPV	36	Ser policial ou bombeiro militar, possuir <u>curso de instrutor do curso defensivo na preservação da vida</u> (Método Giraldi).	08

1.3 Das vagas de instrutor Secundário:

MÓDULO I

Policiamento Radiomotorizado e Policiamento de Choque

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
-------------	-----	--------------------	-------

Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos	03	Ser policial militar, possuir Cursos Ações Antibombas, Técnico Explosivista Policial ou Curso de Operações Policiais Especiais (COPE).	04
Ações Táticas Policiais Radiomotorizadas	10	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	08
Ações e Táticas Policiais	10	Ser policial militar e preferencialmente, possuir o Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR) ou o Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga(CIOSAC).	08
Tiro Tático	20	Possuir o curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) ou Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR).	08
Ações de Alto Risco	27	Possuir o curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial (CIAMTP) e Curso de Operações Especiais (COPE) ou Curso Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC) ou Curso de Patrulhamento Tático Urbano em Áreas de Risco (CPTUAR).	08
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	16
Técnicas de Controle De Distúrbios Civis	15	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	16
Utilização de Espingarda Calibre 12	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	16
Policiamento de Choque Em Praças Desportivas	10	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	08
Policiamento de Choque em Grandes Eventos	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	08
Ações Táticas de Choque	15	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	16
Operador de Dispositivo Elétrico Incapacitante	05	Ser policial militar e possuidor de cursos na área de policiamento de choque, possuir cursos específicos de instrutor de Taser/Spark e preferencialmente estar servindo no BPChoque.	08

MÓDULO II

MOTOPATRULHAMENTO

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Técnicas de Pilotagem	40	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	02
Técnicas de Abordagem com Motocicletas	32	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	02
Mecânica e Manutenção em Motocicletas	08	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Motopatrulhamento e preferencialmente estar servindo na CIPMotos.	01

MÓDULO III			
POLICIAMENTO COM CÃES			
Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Condução de Cão Policial	20	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	02
Condução de Cão de Faro	40	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	02
Ações Táticas PM com Cães	36	Ser policial militar, possuidor de cursos na área de Policiamento com Cães e preferencialmente estar servindo na CIPCães.	02

MÓDULO IV			
TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA – TDPV			
Disciplinas	C/H	Disciplinas	Vagas
Tiro Defensivo na Preservação da Vida – TDPV	36	Ser policial ou bombeiro militar, possuir <u>curso de instrutor do curso defensivo na preservação da vida</u> (Método Giraldi).	24

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 005/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br **vão até o dia 29/04/2018.**

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
TC PM	2074-5	LEONARDO AUGUSTO DE LIMA SILVA	CEMET - I
TC PM	920469-5	FLAVIO BANTIM RIBEIRO	BIESP
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
CAP PM	950745-0	MARCIO MENDES MONTEIRO	CEMET - I

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório.**

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.**

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passará por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife-PE, em 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 30/04/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	01/05/18	CEMET - I
4	Encontro pedagógico	02/05/18	CEMET - I
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	04/05/18	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,

homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008

CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina) _____**, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Anexo III

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____
solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, _____ do **Curso Integrado Especializado (CIESP)**, no período de ____/____/ a ____/____/2017 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e o Decreto Nº 44.089, de 6 de Fevereiro De 2017)..

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Anexo IV

Ementa e Conteúdo Programático das Disciplinas

Curso de Nivelamento de Policiamento Radiomotorizado e Policiamento de Choque

NOÇÕES DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL

Carga Horária: 04 h/a

EMENTA: Apresentar aos alunos procedimentos para a primeira resposta à crise, visando dotá-los de conhecimentos para atuar nessa fase do evento crítico, de maneira a poder estabilizá-la.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Primeira Intervenção em Crises

- 1.2 Conceito de primeira Intervenção em crise;
- 2.2 Papéis e tarefas fundamentais do Primeiro Interventor;
- 2.3 O dez passos da primeira intervenção;
- 2.4 Os procedimentos finais do primeiro Interventor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SILVA, Marco Antônio da. **Gerenciamento de crises policiais**. Curitiba: InterSaberes, 2016.

Conteudista: José Rogério Diniz Tomaz - Fone: 9.9949-8150

OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS

Carga Horária: 04 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno uma visão geral acerca do cenário atual de ações terroristas no mundo e no país.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) Perfil do criminal
- b) Tipos utilizados no crime
- c) Procedimento a serem adotados no recebimento de informação de ocorrências com explosivos
- d) Procedimentos diante de ocorrências com explosivos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo, Editora Saraiva.
JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva.
TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª Edição, São Paulo, Saraiva.
_____, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais.
NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo, Revista dos Tribunais.
LEÃO, DÉCIO JOSÉ AGUIAR, Operações Antibombas. 1ª Edição, São Paulo, Editora Ícone.

Conteudista: Flávio Bantim Ribeiro

ACÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS

Carga Horária: 12 h/a

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos técnicos e táticos concernentes a procedimentos a serem empregados diante da atividade de Radiopatrulhamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3. Surgimento histórico do Radiopatrulhamento
4. Conceitos do Radiopatrulhamento
5. Funções e atribuições do Radiopatrulheiro
6. O serviço de Radiopatrulhamento
 - 4.1. Funções individuais
 - 4.2. Funções coletivas
 - 4.3. Preparação mental
 - 4.4. Conhecimento da Missão
 - 4.5. Procedimentos de Segurança
 - 4.6. Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade
 - 4.7. Uso de Equipamentos
7. Técnicas e Táticas Individuais e em duplas
8. Tipos de Porte
 - 6.1. Saque
 - 6.2. Táticas em dupla
 - 6.3. Retenção de armas curtas e longas
 - 6.4. Emprego Tático do Armas curtas e longas
 - 6.5. Posturas e controle de cano
 - 6.6. Procedimentos técnicos embarcados em viatura
 - 6.7. Utilização de acordo com a missão

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais/BPRp, 2009.
Manual do Curso de Operações Táticas Motorizadas/PMES (COTAM), 2009.
Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.

Código Penal e de Processo Penal

Código de Processo Penal Militar

BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo, Editora Saraiva.

JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva.

TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª Edição, São Paulo, Saraiva.

_____, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais.

Conteudista: Emanuel Soares da Silva

ACÇÕES TÁTICAS POLICIAIS RADIOMOTORIZADAS

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Proporcionar ao aluno uma visão sobre as Ações e Táticas utilizadas no Radiopatrulhamento concernente na utilização em Escoltas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos de Escolta e Permanência
3. Situações de Escolta
 1. Prisão em flagrante delito;
 2. Requisição Judicial;
 3. Mediante Ordem Superior.
4. Pré - Escolta
 - 4.1. Análise da missão;

- 4.2. Planejamento da missão;
- 1. Procedimentos na Escolta.
- 2. Tipos de Escolta
- 3. Escolta de Autoridades;
- 4. Escolta de Presos;
- 6.3 Escolta de Numerários.
- 7. Formações de desembarque nas Escoltas
- 7.1 Tipos de formações a pé.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual do Curso de Operações Táticas Motorizadas/PMES (COTAM), 2009.

Conteudista: Emanuel Soares da Silva

TIRO TÁTICO
Carga Horária: 12 horas

EMENTA: Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos para a correta utilização do armamento utilizado pela Corporação, no que se refere ao Tiro de Defesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Montagem, desmontagem, manutenção e manejo do armamento utilizado no Radiopatrulhamento
- 2) Pistola Taurus cal.40;
- 3) Submetralhadora Taurus FAMAE cal.40;
- 4) Espingarda cal.12;
- 5) Fuzil cal.7,62mm.
- 6) Regras de segurança
- 7) Tiro tático com os diversos calibres apresentados
- 8) Tiro ação simples e dupla estacionado;
- 9) Tiro com *Double tap*;
- 10) Tiro com voltas estacionárias;
- 11) Tiro com agressor barricado;
- 12) Tiro com pontos selecionados no alvo;
- 13) Tiro em movimento;
- 14) Tiro com a mão fraca;
- 15) Transição de armas;
- 16) Tiro embarcado e de contra-emboscada.
- 17) Técnicas de tiro barricado

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial. Capitão, PMPE.

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado.1996.

ONU. Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários

Responsáveis pela Aplicação da Lei.

Conteudista: Flávio da Silva França

AÇÕES DE ALTO RISCO
Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos técnicos e táticos quanto a procedimentos a serem tomados no patrulhamento tático urbano frente a ações de alto risco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Conceitos Táticos
 - 1.1. Postura Tática
 - 1.2. Perigo Imediato
 - 1.3. Controle de Área
 - 1.4. Proteções
 - 1.5. Cones da Morte
 - 1.6. Verbalização
 - Consolidação do Equipamento
- Técnicas de Patrulha
 - 2 1. Conceito
 - 2. 2. Missões
 - 2.3. Funções Individuais
 - 2.4. Formações
 - 2.5. Deslocamentos
 - 2.6. Técnicas de Fogo Corbetura
- 3. Operações em Áreas Urbanas
 - 3.1. Progressão em Áreas Urbanas
 - 3.2. Favelas Horizontais e Verticais
 - 3.3. Áreas de Confronto Armado

- 3.4. Contra-Emboscadas de Patrulhas a Pé e Motorizadas
- 4. Ações de Resgate operacional de feridos em combate
 - 4.1. Histórico e conceitos
 - 4.2. Perfil dos confrontos armados na atualidade
 - 4.3. Protocolos do atendimento sob fogo
 - 4.4. Técnicas de resgate
 - 4.5. Uso do escudo
 - 4.6. Técnicas de atendimento em conduta de patrulha
 - 4.7. Ocorrências envolvendo atirador ativo
 - 4.8. Ocorrências em ambiente confinado
 - 4.9. Pistas simuladas

5. Simulações de Missões de Alto Risco.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BORTOLOTTI, Fábio. Manual do Socorrista. 2ª Ed. Porto Alegre: Expansão Editorial, 2009.
 CASTRO, Luiz Cláudio Barbosa; EDUARDO, Osiel Rosa; PONTES, Francisco das Chagas. Curso emergência pré-hospitalar. Brasília, DF: SENASP - 2007.
 COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Primeiros socorros em conflitos armados e outras situações de violência. Versão em português. Genebra, Suíça: CICV, 2007, p.16.
 LIMA, João Cavalim de. Atividade policial e o confronto armado. 1ª ed., 2ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2007. p 46.
 Manual de Patrulhamento Tático da ROTA (2006), São Paulo, PMESP.
 Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
 MARTINS, Felipe José Aidar. (1998). *A primeira resposta: manual de socorro básico de emergência*. 3ª Edição, Belo Horizonte, Cruz Vermelha Brasileira.

Conteudista: Flávio da Silva França

INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Habilitar o aluno a utilizar instrumentos de menor potencial ofensivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Conceito;
- 2. Histórico;
- 3. Classificações
 - 3.1. Quanto ao estado físico;
 - 3.2. Quanto ao emprego tático (ênfase aos inquietantes e fumígenos);
 - 3.3. Quanto à ação fisiológica (ênfase aos lacrimogêneos).
- 4. Métodos de dispersão dos Agentes Químicos;
- 5. Toxidez;
- 6. Características dos Agentes Químicos:
 - 6.1. Persistência:
 - 6.1.1. Conceito;
 - 6.1.2. Fatores que influenciam na persistência;
 - 6.2. Efeito cumulativo.
 - 6.2.1. Agentes Químicos usados atualmente em CDC
 - a) Hexacloretano – HC**
 Símbolo/Histórico;
 Ação geral;
 Efeitos fisiológicos;
 Emprego;
 Produto da hidrólise;
 Proteção;
 Contaminação (níveis 1,2 e 3);
 Descontaminação.
 - b) Óleo-resina de Capsaicina – OC**
 Símbolo/Histórico;
 Ação geral;
 Efeitos fisiológicos;
 Emprego;
 Produto da hidrólise;
 Proteção;
 Contaminação (níveis 1,2 e 3);
 Descontaminação.
 - c) Ortoclorobenzilmalononitrilo – CS**
 - 1. Símbolo/Histórico;
 - 2. Ação geral;
 - 3. Efeitos fisiológicos;
 - 4. Emprego;
 - 5. Produto da hidrólise;

6. Proteção;
7. Contaminação (níveis 1, 2 e 3);
8. Descontaminação.
9. Granadas (especificações, funcionamento, emprego tático e demonstração):
10. GL-101 (CS) / GL-102 / GL-201 (CS) / GL-202 (CS) / GL-203 L (CS) / GL-302 (CS) / GL-300 T (CS) / GL-309 (CS) / GL-304 / GL-305 (CS) / GL-307 / GB-704 / GB-705 / GB-707 / MB-502 (HC)
11. Desmantelamento de Granadas Explosivas
12. Munições de Impacto Controlado (especificações, funcionamento, emprego tático e demonstração): AM-403 / AM-403/A / AM-403/C / AM-404 / AM-404 12E / AM-403/P (Precision);
13. Utilização tática das munições de impacto controlado no Pelotão de Choque - peculiaridades e cuidados;
14. Espargidores (especificações, funcionamento, emprego tático e demonstração):
15. GL-108
16. Lançadores/Projetores / True-Fligh / Lançador Federal

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de utilização de agentes químicos e instrumentos de menor potencial ofensivo da Condor S/A Indústria Química.

Conteudista: Sérgio Ricardo Simões de Araújo

TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Habilitar o aluno a atuar em eventos que exijam controle de distúrbios civis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Pelotão de Choque;
 - 1.1. Princípios e composição básica;
3. Formações de CDC:
 - 3.1. Formações básicas:
 - 3.1.1. Por três;
 - 3.1.2. Por dois;
 - 3.2. Formações Ofensivas
 - 3.2.1. Linha administrativa;
 - 3.2.2. Linha de bloqueio;
 - 3.2.3. Linha de combate
 - 3.3. Formações defensivas
 - 3.3.1. Estáticas
 - 3.3.2. Guarda-baixa;
 - 3.3.3. Guarda-baixa emassada;
 - 3.3.4. Dinâmicas
 - 3.3.5. Guarda-alta;
 - 3.3.6. Guarda-alta emassada;
 - 3.3.7. Guarda-blindada
 - 3.4. Formações de invasão a estabelecimentos prisionais
 - 3.4.1. Meia-lua;
 - 3.4.2. Nike
4. Comandos
 - 4.1. Por voz;
 - 4.2. Por gestos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Policiamento Ostensivo de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conteudista: Renato Gomes da Silva

POLICIAMENTO DE CHOQUE EM PRAÇAS DESPORTIVAS

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Técnicas e procedimentos quanto à atuação em eventos em praças desportivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Estatuto do torcedor
- 2) Definição de evento;
- 3) Fases do evento;
- 4) Importância do balizamento;
- 5) O público;
- 6) Protagonistas do espetáculo;
- 7) Conduta do policiamento no interior do campo;
- 8) Patrulhas;
- 9) Escolta dos árbitros;
- 10) Efetivo precursor;
- 11) Doutrina X disciplina;
- 12) Pontos sensíveis;
- 13) Principais crimes e contravenções cometidos em praças desportivas;

14) Procedimentos em ocorrências.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Policiamento Ostensivo de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conteudista: Carlos Henrique Inácio da Silva

POLICIAMENTO DE CHOQUE EM GRANDES EVENTOS

Carga Horária: 04 horas

EMENTA: Técnicas e procedimentos quanto à atuação em eventos em grandes eventos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Patrulhas (composição);
2. Patrulhas de Força (composição e funções);
3. Posicionamento;
4. Segurança 360°;
5. Emprego tático do BP 60;
6. Imobilizações e conduções.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Policiamento Ostensivo de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conteudista: Carlos Henrique Inácio da Silva

AÇÕES TÁTICAS DE CHOQUE

Carga Horária: 16 horas

EMENTA: Técnicas e procedimentos quanto à atuação com ações táticas de choque.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Prioridade no emprego dos meios
2. Ações desencadeadas contra a tropa;
3. Ações de CDC (resistência pacífica, desobstrução de vias, reintegração de posse, etc);
4. Ações e operações de CDC em estabelecimentos prisionais:
 - 4.1. Entrada no estabelecimento prisional;
 - 4.2. Entrada no raio;
 - 4.3. Posicionamento dos escudeiros;
 - 4.4. Retirada dos presos;
 - 4.5. Tomada de cela;
 - 4.6. Composição da célula;
 - 4.7. Procedimentos dos componentes da célula;
 - 4.8. Contenção dos presos;
 - 4.9. Guarda dos presos;
 - 4.10. Rescaldo.
 - 4.11. Formações
 - 4.12. E. P. I.
 - 4.13. Emprego Tático em Estabelecimentos Prisionais
 - 4.14. Embarque e Desembarque
5. Operações de Desobstrução de vias
6. Reintegração de Posse
7. Contenção e manutenção em pontos sensíveis e estratégicos
8. Planejamento de Operações
9. Exercícios Práticos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Policiamento Ostensivo de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Conteudista: Antônio Soares da Silva Júnior

OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Técnicas e procedimentos para utilização de dispositivo elétrico incapacitante.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de utilização de agentes químicos e instrumentos de menor potencial ofensivo da Condor S/A Indústria Química.

Conteudista: Charlton Wilton Vasconcelos de Araújo

Curso Básico de Policiamento com Moto

TÉCNICAS DE PILOTAGEM

Carga Horária: 40 horas

EMENTA: Emprego operacional de Motopatrulhamento; Acompanhamento a veículos suspeitos e indivíduos em atitude suspeita; Manobras em situações atípicas de pilotagem; Frenagem emergencial: Deslocamento em terrenos íngremes e de difícil acesso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- e) Executar movimentos de slalon com a motocicleta;
- f) Executar nas mais diversas pistas de aplicação de pilotagem;
- g) Executar mudança de direção de emergência;
- h) Adquirir destreza em pilotagem nos espaços reduzidos;

- i) Pilotagem off-road;
- j) Técnicas de frenagem de emergência; e
- k) Pilotagem em aclave, declive e escadarias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual Doutrinário de Policiamento com Motocicletas do Ministério da Justiça elaborado no III Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada dos Estados Brasileiros. 2010.

Conteudista: Wambegson Correia de Melo

MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Carga Horária: 08 horas

EMENTA: Funcionamento da motocicleta policial; Características técnicas e limitações táticas; Manutenção em 1º Escalão; Prevenção de acidentes e panes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Dinâmica do Funcionamento da Motocicleta;
2. Características técnicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Manutenção preventiva de motocicletas da Honda S/A.

Conteudista: Luciano Nunes da Silva - Fone: 9.9488-5842.

TÉCNICAS DE ABORDAGEM COM MOTOCICLETAS

Carga Horária: 32 horas

EMENTA: Técnicas de abordagens, para emprego no serviço operacional de Motopatrulhamento; Normas vigentes que regulam e dá suporte legal à execução da abordagem; Execução da abordagem a pessoas, veículos e edificações, nas situações diversas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecer os preceitos legais da atividade policial;
2. Aproximação dos suspeitos com a Motocicleta Policial;
3. Gestos e sinais convencionais;
4. Posicionamento na motocicleta na abordagem policial;
5. Transposição do veículo, motocicleta, para a aproximação a pé;
6. Fundada suspeita, poder de polícia, busca pessoal e domiciliar;
7. Revista a pessoas, uso da algema;
8. Abordagem a pessoas a pé, isoladas ou em grupo;
9. Abordagem a veículos de pequeno porte,
10. Abordagem Policial a veículo de duas rodas; e
11. Abordagem Policial de pessoas em veículos quatro rodas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual Doutrinário de Policiamento com Motocicletas do Ministério da Justiça elaborado no III Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada dos Estados Brasileiros. 2010.

Conteudista: Nick Erle Miranda Dantas

Curso de Nivelamento de Policiamento com Cães

COMPORTAMENTO CANINO

Carga Horária: 04 horas

EMENTA: Conhecimento do comportamento do cão para o melhor aplicação de técnicas de adestramento e melhor aproveitamento de seus estímulos em prol da necessidade de sua utilização na atividade policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- l) Teorias da Aprendizagem
- m) Condicionamento Respondente
- n) Estímulo, resposta, reforço e punição
- o) Instintos naturais caninos
- p) Motivação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- GYGAS, Théo. O cão em nossa casa. São Paulo. Descubra. 1998. 4ª Ed.
- TAUSZ, Bruno. Adestramento sem Castigo. São Paulo. Nobel. 1989. 183p.

Conteudista: Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco

CONDUÇÃO DE CÃO POLICIAL

Carga horária: 20 horas

EMENTA: Conhecimento e manejo dos equipamentos para a execução da correta empunhadura de guia e enforcador na condução e deslocamentos com o cão policial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Equipamentos de condução do cão: Guia, enforcador e rasqueadeira
2. Interação com o cão: aproximação, entrada e saída do box,
3. Trabalho de liderança
4. Exercícios de comandos de voz: junto, senta, deita e permanência na posição

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- GYGAS, Théo. O cão em nossa casa. São Paulo. Discubra. 1998. 4ª Ed.
- TAUSZ, Bruno. Adestramento sem Castigo. São Paulo. Nobel. 1989. 183p.

Conteudista: Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco

CONDUÇÃO DE CÃO POLICIAL DE FARO

Carga horária: 40 horas

EMENTA: Conhecimento e prática do treinamento básico para a preparação de cães de faro para o trabalho específico destinado aos cães de detecção de entorpecentes e armas, conjuntamente com avaliações preliminares para atuação com segurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Treinamento básico para a preparação de cães de faro: exercícios de ambientação, de caça, de socialização e de indicação positiva da "caça encontrada"
2. Treinamento de busca da caça em pessoas, veículos e edificações abertas e fechadas em geral
3. Avaliação preliminar e planejamento de busca
4. Prática dos exercícios em situações simuladas e reais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- GYGAS, Théo. O cão em nossa casa. São Paulo. Discubra. 1998. 4ª Ed.
- TAUSZ, Bruno. Adestramento sem Castigo. São Paulo. Nobel. 1989. 183p.

Conteudista: Flávio Rodrigues Carneiro

AÇÕES TÁTICAS PM COM CÃES

Carga Horária: 36 horas

EMENTA: Conhecimento e prática das técnicas de abordagem com cães em adequada conduta de patrulha nas ações voltadas ao patrulhamento a pé, radiomotorizado, controle de distúrbios civis, em praças desportivas e revistas em estabelecimentos prisionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Abordagem a pessoas c/ cães: posicionamento do cão, busca pessoal com apoio do cão
2. Abordagem a pessoas na condução ou posicionadas dentro de veículos
3. Abordagem a pessoas em áreas edificadas abertas e fechadas
4. Embarque e desembarque do cão em viaturas
5. Patrulhamento com o apoio do cão
6. Utilização do cão em ações de Choque: Controle de distúrbios civis, praças desportivas e revista em estabelecimento prisional

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- GYGAS, Théo. O cão em nossa casa. São Paulo. Discubra. 1998. 4ª Ed.
- TAUSZ, Bruno. Adestramento sem Castigo. São Paulo. Nobel. 1989. 183p.

Conteudista: Flávio Rodrigues Carneiro

Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida

TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA

Carga Horária: 36 horas

EMENTA: Filosofia, fundamentos e finalidade do Método; Fundamentos do tiro de precisão e do tiro policial; Posições de tiro empregadas no Método; Execução do tiro de precisão e do tiro policial em diversas posições e desprotegido, estando o aluno parado e em movimento; Execução do tiro de precisão e do tiro policial em diversas posições e protegido com barricadas de treinamento, estando o aluno parado e em movimento; Avaliação do Curso Básico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.1.1.1.1.1.1 Direitos Humanos Aplicados à Função Policial Armada
- Conduta ética e legal na aplicação da lei
- Uso da força e da arma de fogo e princípios para sua utilização em serviço
- Considerações sobre o ambiente vivido no Brasil relacionado à segurança pública, à sociedade e à legislação pertinente

- Considerações sobre experiências negativas vividas por agentes de segurança pública
- 1.1.1.1.1.2 Apresentação do Tiro Defensivo na Preservação da Vida
- Apresentação da doutrina do Método Giraldi
- Apresentação dos exercícios de tiro e procedimentos a serem adotados por alunos e instrutores
- Apresentação dos mecanismos de avaliação de desempenho do corpo discente.

3. Apresentação do Centro de Treinamento na Preservação da Vida

- Demonstração por parte de instrutores
 - Importância de se exercitar o controle de cano de armas;
 - Alunos instrutores em segurança
 - Interação instrutor/aluno
 - Avaliação compartilhada e demonstrativa
 - Percepção de dificuldades e interação instrutor/aluno
- ### 4. Preparação dos casos a serem solucionados
- Preparação e caracterização dos alvos humanoides
 - Briefing com instrutores secundários
 - Briefing do exercício com corpo discente
 - Experiências vivenciadas e narradas pelo corpo discente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Manual de Instruções do Curso do Curso de Tiro Policial na Preservação da Vida - Método Giraldi da Polícia Militar do estado de São Paulo.

Obs: O Método Giraldi é uma doutrina criada e patenteada pelo Coronel R/R PM Nilson Giraldi da Polícia Militar de São Paulo e adotado como modelo padrão de treinamento de policiais brasileiros diante da realidade vivida no contexto da segurança pública.

(<http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/eef/giraldi.html>)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ERRATA

Na publicação de Extrato de Contrato, da edição do DOE, de 15 de maio de 2018, pág. 14, do 14º Aditamento ao Contrato de Locação nº 029/2003-DATEL, onde se lê: "... Valor: **R\$ 8.880,00** (Oito Mil, oitocentos e oitenta reais)", leia-se: "... Valor: **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais)" Recife, 17/05/2018.. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil.(*)

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Aditamento ao Contrato de Locação nº 024/2013–UNAJUR. Objeto: **Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2019**. Valor: **R\$ 1.564,44** (Mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais. Locador: **JOÃO MAURÍCIO DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **036.786.604- 87**. Recife, 29/12/2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 030/2008–UNAJUR. Objeto: **I. Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. **II. Retificação do Parágrafo 3º, do item II, Cláusula 1ª do 7º Termo Aditivo**, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. Valor: **R\$ 1.120,88** (Mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos) mensais. Locadora: **VERALÚCIA ALMEIDA GOMES**, CPF: **360.580.504-30**. Recife, 01/01/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)

8º Aditamento ao Contrato de Locação nº 018/2008–UNAJUR. Objeto: **I. Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. **II. Retificação do Parágrafo 2º, do inciso III, Cláusula 1ª do 7º Termo Aditivo**, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual. Valor: **R\$ 844,88** (Oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) Locador: **BENONE DINIZ CAMPELO**, CPF: **211.163.854-49**. Recife, 01/01/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)

9º Aditamento ao Contrato de Locação nº 026/2007–UNAJUR. Objeto: **I. Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. **II. Retificação do item 4.2, inciso I, da Cláusula Primeira, do 8º Aditivo**, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual Valor: **R\$ 1.030,00** (Mil e trinta reais) mensais. Locador: **REGINALDO HENRIQUE DA SILVA FILHO**, CPF: **782.939.104-10**. Recife, 29/12/2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)

10º Aditamento ao Contrato de Locação nº 036/2007–UNAJUR. Objeto: **I. Prorrogação do prazo contratual**. Prazo: **01.01.2018 a 31.12.2021**. **II. Retificação do item 1.3, inciso I, da Cláusula Primeira, do 8º Aditivo**, referente à apresentação do pedido de reajuste contratual Valor: **R\$ 1.284,13** (Mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) mensais. Locador: **REGINALDO HENRIQUE DA SILVA FILHO**, CPF: **782.939.104-10**. Recife, 29/12/2017. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**) (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 - UNAJUR. Processo nº 010/2015. Contratada: **EMPRESA ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME**. CNPJ: 15.026.942/0001-16. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 17.05.2018 a 16.05.2019. Recife, 17 de maio de 2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**). (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE

Ratificação e Reconhecimento o Processo nº 0110/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0080/2018.CPL I.DASIS, Objeto: **Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS, visando atender as necessidades do SISMEPE (Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco)**, por um período de cento e oitenta dias, em favor da empresa Brascon Gestão Ambiental Ltda -CNPJ 11.863.530/0001-80, no valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) . Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 17 de maio de 2018. Robson Inácio Vieira – ceL PM- Diretor da DASIS. (F)

CORREGEDORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº **001/2018**. Processo nº **005/2018–CPL/COR.GER./SDS**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split**.. Entrega de Propostas até: **1º/06/2018, às 10h30**; Abertura das Propostas: **1º/06/2018, às 10h35h**; Início da Disputa: **1º/06/2018, às 11h00**, referente ao horário de Brasília. A cópia do edital acessível no site www.peintegrado.pe.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@corregedoria.sds.pe.gov.br, ou na sede do Órgão localizada na Av. Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista (fone: 81 3184-2713). Recife, 17 de maio de 2018. **José Jorge Monteiro da Silva** - Pregoeiro. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração